



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1811 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a aposentadoria do
funcionário ISRAEL AUGUSTO DOS SANTOS.

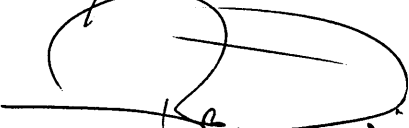
PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA, que:

Art. 1o. - Fica aposentado por invalidez nos termos dos artigos 107, I e 108 - I, letra "b", da Lei Municipal No. 341/71 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) o Sr ISRAEL AUGUSTO DOS SANTOS, servidor concursado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, com vencimentos integrais, retroagindo à 08 de setembro de 1993.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 27 de setembro de 1993.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal


RICARDO BENTO SIQUEIRA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 27 de setembro de 1993.